



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO DE COM. ESP. PARA
REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE MENTAL NO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2631/2023

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,
BEM COMO A SECRETARIA DE SAÚDE,
INFORMAÇÕES ACERCA DA
ESTRUTURA DA SAÚDE MENTAL NO
MUNICÍPIO.

A Comissão Especial de Reestruturação da Saúde Mental no Município de Petrópolis, por seus membros infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

1. Número de médicos psiquiatras existentes na Secretaria de Saúde, discriminados por nome, vinculação (RPA, estatutário, contrato), horário de trabalho, remuneração e lotação.

2. Número de psicólogos existentes na Secretaria de Saúde, discriminados por nome, vinculação (RPA, estatutário, contrato), horário de trabalho, remuneração e lotação.

2.1 Há psicólogos atuando em PSF e UBS no Município?

2.2 Em caso positivo, quantos e onde?

3. Endereço de todos os CAPS do Município.

3.1 Nome dos profissionais que ali trabalham, horário de trabalho destes funcionários

3.2 Número de atendimentos e fila de espera, se existir.

3.3 Quais atividades complementares funcionam em cada um dos CAPS?

4. Número de residências terapêuticas com localização das mesmas

4.1 Nome dos funcionários, horário de trabalho e remuneração.

4.2 A quantidade de residências terapêuticas atende a legislação pertinente?

5. Qual a situação atual da ala de psiquiatria do Hospital Municipal?

5.1 Número de psiquiatras (discriminados por nome) e remuneração.

5.2 Há psiquiatra visitador? Horário de trabalho do mesmo, número de profissionais

5.3 Número de atendimentos diários na ala psiquiátrica do Hospital Municipal.

5.3.1 Número de internações.

Data do Documento: 15/05/2023 - 10:08:04

Data do Processo: 15/05/2023 - 10:23:39

Processo: 2631/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300420089263

5.3.2 Prazo médio de permanência dos pacientes.

5.4 Qual o destino da alta dos pacientes do Hospital Municipal?

5.4.1 Para quais CAPS é enviado ou posto de saúde

5.4.2 Qual a previsão de atendimento?

6. Qual a situação da Casa de Saúde Santa Mônica, tendo em vista a Resolução nº 487 de 15 de fevereiro de 2023?

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1º da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, XIV da LOM c/c Art. 11, §1º da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.517/2011).

Sala das Sessões, 15 de Maio de 2023



FRED PROCÓPIO
Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal

HINGO HAMMES
Vogal

DR. MAURO PERALTA
Relator Geral